



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Princesinha da BR – 153 - Estado do Paraná  
Praça: “Otacílio Ferreira”, nº 82 - Fone:Fax (0xx43) 561-1221  
CNPJ: 75.968.412/0001-19 -  
-----



**DECRETO N°67, de 31 de JULHO de 2019.**

**CONVOCA a XX Conferência Municipal de Assistência Social e INSTITUI a Comissão Organizadora da XX Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Conselheiro Mairinck – PR .**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que a Lei 425/2010 lhe confere e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a Implementação da Política Municipal de Assistência Social no município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a XX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de Agosto de 2019, a partir das 9h, no Salão Jaques Ogg situado na Praça Otacílio Ferreira S/N, ao lado da Prefeitura Municipal, que no Ano de 2019 traz como Tema Central: **“ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.”**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da publicação deste Decreto, e da organização XX Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** – Para a organização da XX Conferência Municipal de Assistência Social fica instituída a Comissão Organizadora coordenada pela Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, assim determinada:

Mayara Cristina Santos Santana – Representante da Assistência Social

Maria Madalena Ferreira– Representante da Administração

Hana Karina Araújo - Representante de usuário

Elisa Marie Vida Aristides - Representante Entidade

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Mairinck, 31 de JULHO de 2019.

**ALEXSSANDRO PEREIRA DA COSTA DOMINGUES**  
Prefeito Municipal

**MARIA MADALENA FERREIRA**  
Presidente CMAS